

Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA

Terça-feira • 13 de maio de 2025 • Ano VIII • Edição Nº 4333

SUMÁRIO



GABINETE DO PREFEITO		2
ATOS OFICIAIS		2
DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 16/2025)	 .	2
LEI MUNICIPAL (Nº 357/2025)		
LICITAÇÕES E CONTRATOS		
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025)		
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO № 014/2025)		
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2025)		10
RATIFICAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO № 02/2025)		12
RESULTADO (CHAMAMENTO PÚBLICO № 002/2025)		15
RESULTADO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025)		22

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: Celio Evangelista Da Silva

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 16/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

Largo do Rosário - Centro

CNPJ: 14.263.859/0001-06 - CEP: 46.170-000 - RIO DE CONTAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 16 DE 12 DE MAIO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 615.000,00 (Seiscentos e quinze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 349 de 03 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$615.000,00 (Seiscentos e quinze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

28001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.036 - MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)		
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo		80.000,0
	Total por Ação:	80.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	80.000,0
28002 - DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2.008 - PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES, CULTURAIS E	CÍVICAS	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		5.000,0
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		470.000,0
	Total por Ação:	475.000,0
2.021 - INCENTIVO AS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,0
	Total por Ação:	50.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	525.000,0
29001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E L	AZER	
2.071 - INCENTIVO A PRÁTICA DESPORTIVA E RECREATIVA		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,0
	Total por Ação:	10.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,0
	Total Suplementado:	615.000,0

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

SIAFIC - DAFAULT Página: 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

Largo do Rosário - Centro CNPJ: 14.263.859/0001-06 - CEP: 46.170-000 - RIO DE CONTAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
27001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJA	MENTO	
2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria		55.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80.000,00
	Total por Ação:	135.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	135.000,00
28001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratação p/ Tempo determinado		200.000,00
	Total por Ação:	200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
30001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E D	ESENVOLVIMENTO	
2.086 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESE	ENVOLVIMENTO URBANO	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		170.000,00
3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo		100.000,00
	Total por Ação:	270.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	270.000,00
	Total Anulado:	615.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 12 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, Estado da Bahia, em 12 de maio de 2025.

SIAFIC - DAFAULT Página: 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

Largo do Rosário - Centro CNPJ: 14.263.859/0001-06 - CEP: 46.170-000 - RIO DE CONTAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR



CARLA PATRICIA ARAUJO BONFIM

Tesoureiro(a) CPF: 032.481.045-89

CELIO EVANGELISTA DA SILVA Prefeito Municipal CPF: 015.487.665-85

SIAFIC - DAFAULT Página: 3 de 3

LEI MUNICIPAL (Nº 357/2025)



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL DE N° 357, DE 13 DE MAIO DE 2025.

"Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº. 197/2015, de 09 de junho de 2015, como se indica, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ele, sanciona a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica o Poder Executivo do Município autorizado, prorrogar até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº. 197/2015, de 09 de junho de 2015, como se indica, e dá outras providências.
- **Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, 13 de maio de 2025.

CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA Prefeito Municipal

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000 CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeituramunicipalrc@gmail.com

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO № 7/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA Nº 1- PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 7-2025

OBJETO: O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS** para a aquisição de gêneros alimentícios, como cereais, produtos de granja, laticínios, doces, guloseimas, entre outros, visando atender à demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal durante o ano de 2025, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

O MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS-BA, através da Comissão de Licitações, por intermédio de sua Pregoeira, vem, através desta, tornar pública aos interessados a Errata Nº 1 do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 7-2025, publicado no Diário Oficial do Município Nº 4329, Diário Oficial da União Nº 83 e Jornal de Grande Circulação (Correio) no dia 06/05/2025.

NO EXTRATO DO RESUMO DE DISPENSA POR CONTRATAÇÃO DIRETA (DE ACORDO COM A ALTERAÇÃO) - ONDE SE LÊ:

"25.1.3 Qualificação Econômico-Financeira

a) Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses anteriores à data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a apresentação da proposta das licitantes. Entende-se por "na forma da lei".

LEIA-SE:

"25.1.3 Qualificação Econômico-Financeira

a) Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses anteriores à data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a apresentação da proposta das licitantes. Entendese por "na forma da lei".

Esclarecemos que a alteração efetuada não altera as datas de recebimento das Propostas nem do certame, tendo sido realizada única e exclusivamente para corrigir um erro material em nosso documento, referente aos exercícios finais do balanço patrimonial, conforme estabelecido no Art. 69, I, da Lei nº 14.133/21.

Agradecemos pela compreensão e colaboração.



Francielle Barreto Nascimento – Agente de Contratação. Rio de Contas – Ba, 13/05/2025.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO № 014/2025)



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 008/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS-ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, Bahia.

CONTRATADA: ARAÚJO ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.895.208/0001-70, com sede na Rua Bahia, nº 420, Centro, na cidade de Jussiape-BA.

Considerando a necessidade da realização da contratação em apreço, conforme o disposto no art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

DECIDO HOMOLOGAR o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, para determinar que seja efetuada a prorrogação de prazo do Contrato nº 014/2025, celebrado com a empresa ARAÚJO ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.895.208/0001-70, com sede na Rua Bahia, nº 420, Centro, na cidade de Jussiape-BA.

Cumpra-se.

Rio de Contas-BA, 12 de maio de 2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2025

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 008/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS-ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas,

CONTRATADA: ARAÚJO ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.895.208/0001-70, com sede na Rua Bahia, nº 420, Centro, na cidade de Jussiape-BA.

I - DO OBJETO:

II.I - O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 014/2025, firmado entre as partes em 14 de fevereiro de 2025, para a prestação de serviços de transporte escolar, destinados ao transporte de alunos matriculados nas redes de ensino municipal e estadual do município de Rio de Contas-BA.

II - DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:

II.II - O Contrato nº 014/2025 fica prorrogado na sua vigência, a partir do dia 14 de maio de 2025 até o dia 13 de agosto de 2025, nos termos deste Termo Aditivo, em conformidade com o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

III.I - As despesas contratuais havidas durante o prazo de vigência, prorrogado por este Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



Órgão: 2 - Prefeitura Municipal de Rio de Contas;

Secretaria: 28000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Unidade: 28001 - Fundo Municipal de Educação;

Atividade: 12.361.0199.2.034 - Manutenção da Educação Básica FUNDEB 30%;

Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15400000 - Recursos não Vinculado de Impostos.

Atividade: 12.365.0199.2.036 - Manutenção de Recursos do QSE (Salário Educação)

Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15500000 - Recursos não Vinculado de Impostos.

Atividade: 12.361.1000.2.039 - Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE

Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15530000 - Recursos não Vinculado de Impostos. Atividade: 12.361.0199.2.040 - PDDE - Programa Dinheiro Direito na Escola Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15710000 - Recursos não Vinculado de Impostos.

IV - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

IV.I - O valor global da contratação equivale a R\$ 676.157,70 (seiscentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta centavos), estabelecido para as atividades a serem desempenhadas para o fiel cumprimento do objeto do presente Contrato, correspondente à proposta apresentada pela CONTRATADA.

V - DA RESCISÃO ANTECIPADA

V.I - O CONTRATANTE rescindirá antecipadamente este Termo Aditivo, sem incidência de qualquer espécie de multa e/ou indenização, mediante comunicação prévia à CONTRATADA, em virtude da entrada em vigência de contrato decorrente de Processo Licitatório que contemple o mesmo objeto.

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2025.

SIGNATÁRIOS: Célio Evangelista da Silva, Prefeito - pela contratante e ARAÚJO ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA. - pela contratada.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 013/2025)



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 007/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS-ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, Bahia.

CONTRATADA: RANC ARMAZENS VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob no 13.863.441/0001-69, com sede na Avenida Dr. Nelson Leal, no 425, Centro, na Cidade de Livramento de Nossa Senhora-BA.

Considerando a necessidade da realização da contratação em apreço, conforme o disposto no art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

DECIDO HOMOLOGAR o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, para determinar que seja efetuada a prorrogação de prazo do Contrato nº 013/2025, celebrado com a empresa RANC ARMAZENS VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.863.441/0001-69, com sede na Avenida Dr. Nelson Leal, nº 425, Centro, na Cidade de Livramento de Nossa Senhora-BA.

Cumpra-se.

Rio de Contas-BA, 12 de maio de 2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO Contrato nº 013/2025

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 007/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS-ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas,

CONTRATADA: RANC ARMAZENS VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob no 13.863.441/0001-69, com sede na Avenida Dr. Nelson Leal, no 425, Centro, na Cidade de Livramento de Nossa Senhora-BA.

I - DO OBJETO:

II.I - O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 013/2025, firmado entre as partes em 14 de fevereiro de 2025, para visando a aquisição de gêneros alimentícios para a composição do cardápio da merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, visando atender à demanda para o exercício de 2025.

II - DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:

II.II - O Contrato nº 013/2025 fica prorrogado na sua vigência, a partir do dia 14 de maio de 2025 até o dia 13 de agosto de 2025, nos termos deste Termo Aditivo, em conformidade com o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

III.I - As despesas contratuais havidas durante o prazo de vigência, prorrogado por este Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



Órgão: 2 – Prefeitura Municipal de Educação de Rio de Contas; Secretaria: 28000 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Unidade: 28001 – Fundo Municipal de Educação;

Atividade: 12.361.1000.2.042 - Manutenção de outros programas do FNDE;

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1552- Merenda Escolar.

IV - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

IV.I - O valor global da contratação equivale a R\$ 502.912,92 (quinhentos e dois mil, novecentos e doze reais e noventa e dois centavos), estabelecido para as atividades a serem desempenhadas para o fiel cumprimento do objeto do presente Contrato, correspondente à proposta apresentada pela CONTRATADA.

V - DA RESCISÃO ANTECIPADA

V.I - O CONTRATANTE rescindirá antecipadamente este Termo Aditivo, sem incidência de qualquer espécie de multa e/ou indenização, mediante comunicação prévia à CONTRATADA, em virtude da entrada em vigência de contrato decorrente de Processo Licitatório que contemple o mesmo objeto.

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2025.

SIGNATÁRIOS: Célio Evangelista da Silva, Prefeito - pela contratante e RANC ARMAZENS VAREJISTA LTDA. - pela contratada.

RATIFICAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO № 02/2025)



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS N° 02/2025

OBJETO: O chamamento Público tem como finalidade a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos da rede municipal de ensino, hospital e programas de assistência social do município de Rio de Contas/BA.

O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA o senhor Célio Evangelista da Silva, cadastrado no CPF/MF sob nº 015.487.665-85, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 0963374516/SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Maria Henriqueta Ramos, casa N° 05, Olaria, Rio de Contas-BA, CEP 46.170.000, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto na Lei Federal 14.133/2025 e suas modificações, decide RATIFICAR o Processo de Credenciamento nº 02/2025, conforme as informações descritas a seguir.

ORD	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	VALOR
1	38.439.271 CARLOS EDUARDO ALVES SANTOS	38.439.271/0001- 10	PRAÇA CORONEL CARLOS SOUTO, S/N, CENTRO, RIO DE CONTAS/BA CEP:46170-000	ABACATE, ABACAXI, ABÓBORA, AIPIM, ALFACE, ALHO, BANANA DA PRATA, BANANA DA TERRA, BATATA DOCE, BATATA INGLESA, BRÓCOLIS, CEBOLA BRANCA, CEBOLINHA VERDE, CENOURA, CHUCHU, COENTRO VERDE, COUVE MANTEIGA, GOIABA, LARANJA, LIMÃO, MAÇÃ, MAMÃO, MANGA MELÂNCIA, MILHO VERDE, PEPINO, PIMENTÃO,	R\$ 39.998,80



				QUIABO, REPOLHO, TOMATE	
02	MARISÂNGELA CORDEIRO CRUZ	032.176.225-88	RUA D, Nº 151, OLARIA, RIO DE CONTAS-BA, CEP 46.170-000	ABACATE, ABACAXI, ABÓBORA, AIPIM, ALFACE, ALHO, BANANA DA PRATA, BANANA DA TERRA, BATATA DOCE, BATATA INGLESA, BRÓCOLIS, CEBOLA BRANCA, CEBOLINHA VERDE, CENOURA, CHUCHU, COENTRO VERDE, COUVE MANTEIGA, GOIABA, LARANJA, LIMÃO, MAÇÃ, MAMÃO, MANGA MELÂNCIA, MILHO VERDE, PEPINO, PIMENTÃO, QUIABO, REPOLHO, TOMATE	R\$ 39.999,97
03	GILVANE MARQUES DOS SANTOS	015.517.985-30	NA RUA JOSÉ ATANÁSIO DOS SANTOS, Nº 220, RIO DE CONTAS/BA, CEP 46.170-000	ABACATE, ABACAXI, ABÓBORA, AIPIM, ALFACE, ALHO, BANANA DA PRATA, BANANA DA TERRA, BATATA DOCE, BATATA INGLESA, BRÓCOLIS, CEBOLA BRANCA, CEBOLINHA VERDE, CENOURA, CHUCHU, COENTRO VERDE, COUVE MANTEIGA, GOIABA, LARANJA, LIMÃO, MAÇÃ,	R\$ 40.000,00



		MAMÃO, MANGA	
		MELÂNCIA, MILHO	
		VERDE, PEPINO,	
		PIMENTÃO,	
		QUIABO, REPOLHO,	
		TOMATE	

Rio de Contas, 12 de maio de 2025.

CELIO EVANGELISTA DA SILVA:01548766585 Assinado de forma digital por CELIO EVANGELISTA DA SILVA:01548766585 Dados: 2025.05.12 12:46:58 -03'00'

Célio Evangelista da Silva PREFEITO

RESULTADO (CHAMAMENTO PÚBLICO № 002/2025)



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

OBJETO: O chamamento Público tem como finalidade a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos da rede municipal de ensino, hospital e programas de assistência social do município de Rio de Contas/BA.

A Prefeitura Municipal de Rio de Contas, na Bahia, por meio da Agente de Contratação, Sra. Francielle Barreto Nascimento, informa publicamente, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que no procedimento de credenciamento, foram habilitados os seguintes participantes:

JURÍDICA	/FÍSICA CNPJ/CPF	ENDEREÇO	ро овјето	VALOR
38.439.27 CARLOS E ALVES SAI	DUARDO 38.439.271/000	PRAÇA CORONEL CARLOS SOUTO, S/N, CENTRO, RIO DE CONTAS/BA CEP:46170-000	CEBOLINHA VERDE,	R\$ 39.998,80



02	MARISÂNGELA CORDEIRO CRUZ	032.176.225-88	RUA D, Nº 151, OLARIA, RIO DE CONTAS-BA, CEP 46.170-000	ABACATE, ABACAXI, ABÓBORA, AIPIM, ALFACE, ALHO, BANANA DA PRATA, BANANA DA TERRA, BATATA DOCE, BATATA INGLESA, BRÓCOLIS, CEBOLA BRANCA, CEBOLINHA VERDE, CENOURA, CHUCHU, COENTRO VERDE, COUVE MANTEIGA, GOIABA, LARANJA, LIMÃO, MAÇÃ, MAMÃO, MAGA MELÂNCIA, MILHO VERDE, PEPINO, PIMENTÃO, QUIABO, REPOLHO, TOMATE	R\$ 39.999,97
03	GILVANE MARQUES DOS SANTOS	015.517.985-30	NA RUA JOSÉ ATANÁSIO DOS SANTOS, Nº 220, RIO DE CONTAS/BA, CEP 46.170-000	ABACATE, ABACAXI, ABÓBORA, AIPIM, ALFACE, ALHO, BANANA DA PRATA, BANANA DA TERRA, BATATA DOCE, BATATA INGLESA, BRÓCOLIS, CEBOLA BRANCA, CEBOLINHA VERDE, CENOURA, CHUCHU, COENTRO VERDE, COUVE MANTEIGA, GOIABA, LARANJA, LIMÃO, MAÇÃ, MAMÃO, MANGA MELÂNCIA, MILHO VERDE, PEPINO, PIMENTÃO, QUIABO, REPOLHO, TOMATE	R\$ 40.000,00

P



De acordo com os termos especificados no Edital de Chamamento Público nº 02/2025.

Rio de Contas, 12 de maio de 2025.

Franciele Barreto Nascimento Agente de Contratação

NOSA ADVIANO FRANCISCA SANTOS MINEIRO

Membro da equipe de apoio

Membro da equipe de apoio

Eluid G E Morari ELIVALDO CONCEIÇÃO NOVAIS Membro da equipe de apoio

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO NOMEADA PELA PORTARIA № 074/2025

ANTONIO AUGUSTO TRINDADE LIMA

GIOVANA NEVES PEREIRA

MARIANA FARIAS VIANA



ATA NÚMERO 01/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

OBJETO: O chamamento Público tem como finalidade a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos da rede municipal de ensino, hospital e programas de assistência social do município de Rio de Contas/BA.

No dia 12 de maio de 2025, ao meio-dia, ocorreu uma reunião na sede da Prefeitura Municipal de Rio de Contas, localizada no Largo do Rosário, nº 01. O encontro teve como objetivo a avaliação e julgamento dos documentos de habilitação relacionados ao Processo de Chamamento Público nº 002/2025. Estavam presentes a Agente de Contratação, Srª Francielle Barreto Nascimento, junto com os membros de apoio, Sra. NARA ADRIANA FRANCISCA SANTOS MINEIRO, Sr. CLEBER DE JESUS e o Sr. ELIVALDO CONCEIÇÃO NOVAIS, designados pela PORTARIA Nº 003/2025, EDIÇÃO Nº 4267, DIÁRIO OFICIAL DO EXECUTIVO – RIO DE CONTAS – BA, além da Comissão Especial de Credenciamento nomeada pela Portaria nº 074/2025, todos cujos nomes estão abaixo assinados. Até a data desta reunião, foram constatadas as seguintes propostas para credenciamento:

ORD	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	CNPJ/CPF	ENDEREÇO
1	38.439.271 CARLOS EDUARDO ALVES SANTOS	The second secon	PRAÇA CORONEL CARLOS SOUTO, S/N, CENTRO, RIO DE CONTAS/BA CEP:46170-000

Discriminação do objeto:

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT
1	ABACATE	KG	90
2	ABACAXI	UND	320
3	ABOBORA	KG	490
4	AIPIM	KG	600
5	ALFACE	PCT	130
6	ALHO	KG	60
7	BANANA DA PRATA	KG	260
8	BANANA DA TERRA	KG	100
9	BATATA DOCE	KG	100
10	BATATA	KG	300
11	CEBOLA BRANCA,	KG	380
12	CEBOLINHA VERDE	PCT	50
13	CENOURA	KG	260
14	СНИСНИ	KG	200
15	COENTRO VERDE	PCT	100
16	COUVE MANTEIGA	PCT	150
17	GOIABA	KG	160
18	LARANJA	KG	260

B

CNPJ: 14.263.859/0001 LARGO DO ROSÁRIO, Nº1 - BAIRRO CENTRO RIO DE CONTAS - ESTADO DA BAHIA

http://riodecontas.ba.gov.br/



19	LIMÃO	KG	250
20	MAÇÃ	KG	240
21	MAMÃO	KG	100
22	MANGA	KG	120
23	MELANCIA	KG	150
24	MILHO VERDE	KG	100
25	PEPINO	KG	80
26	PIMENTÃO	KG	120
27	QUIABO	KG	30
28	REPOLHO	KG	150
29	TOMATE	KG	400

ORD	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	CNPJ/CPF	ENDEREÇO
02	MARISÂNGELA CORDEIRO CRUZ	032.176.225-88	RUA D, Nº 151, OLARIA, RIO DE CONTAS-BA, CEP 46.170-000

Discriminação do objeto:

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT
01	ABACATE	KG	20
02	ABACAXI	UND	20
03	ABÓBORA	KG	300
04	AIPIM	KG	300
05	ALFACE	PCT	20
06	ALHO	KG	200
07	BANANA DA PRATA	KG	300
08	BANANA DA TERRA	KG	20
09	BATATA DOCE	KG	349
10	BATATA INGLESA	KG	350
11	BRÓCOLIS	UND	20
12	CEBOLA BRANCA	KG	302
13	CEBOLINHA VERDE	PCT	20
14	CENOURA	KG	350
15	снисни	KG	20
16	COENTRO VERDE	KG	351
17	COUVE MANTEIGA	KG	300
18	GOIABA	KG	350
19	LARANJA	KG	1.200
20	LIMÃO	KG	600
21	мл¢Ã	KG	20
22	MAMÃO	KG	350
23	MANGA	KG	20
24	MELANCIA	KG	350
25	MILHO VERDE	KG	21
	PEPINO	A A KG	300

B

CNPJ: 14 263.859/0001 LARGO DO ROSÁRIO, Nº1 - BAIRRO CENTRO RIO DE CONTAS - ESTADO DA BARIA

http://riodecontas.ba.gov.br/



27	PIMENTÃO	KG	300
28	OUIABO	KG	200
29	REPOLHO	KG	200
30	TOMATE	KG	300

ORD	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	CNPJ/CPF	ENDEREÇO		
03	GILVANE MARQUES DOS SANTOS	Functional and Supplied and Sup	NA RUA JOSÉ ATANÁSIO DOS SANTOS, № 220, RIO DE CONTAS/BA, CEP 46.170-000		

Discriminação do objeto:

ITEM	PRODUTO		QUANT	
01	ABACATE	KG	100	
02	ABACAXI	UND	400	
03	ABÓBORA	KG	361	
04	AIPIM	KG	300	
05	ALFACE	PCT	200	
06	ALHO	KG	34	
07	BANANA DA PRATA	KG	360	
08	BANANA DA TERRA	KG	350	
09	BATATA DOCE	KG	286	
10	BATATA INGLESA	KG	268	
11	BRÓCOLIS	UND	180	
12	CEBOLA BRANCA	KG	205	
13	CEBOLINHA VERDE	PCT	120	
14	CENOURA	KG	250	
15	снисни	KG	221	
16	COENTRO VERDE	KG	149	
17	COUVE MANTEIGA	KG KG KG	300 390	
18	GOIABA			
19	LARANIA			
20	LIMÃO	KG	230	
21	MAÇÃ	KG	114	
22	MAMÃO	KG	280	
23	MANGA	KG	350	
24	MELANCIA	KG	454	
25	MILHO VERDE	KG	383	
26	PEPINO	KG	170	
27	PIMENTÃO	KG	82	
28	QUIABO	KG	51	
29	REPOLHO	KG	81	
30	TOMATE	KG KG	450	

B

CNPJ: 14.263.859/0001 LARGO DO ROSÁRIO, №1 – BAIRRO CENTRO RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

Giavana Neuls Brai



Com a análise da documentação concluída, os participantes deste credenciamento foram habilitados. Caso o chefe do executivo homologue este ato, os proponentes serão notificados para comparecer à Sede da Prefeitura Municipal para a assinatura dos respectivos contratos. Ressaltase que interessados ainda podem se credenciar por meio deste procedimento, pois não há prazo final estipulado para o recebimento de propostas, respeitando-se, no entanto, o exercício financeiro vigente. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, NARA ADRIANA FRANCISCA SANTOS MINEIRO, membro, redigi este registro dos acontecimentos. Após ser lido e aprovado, o documento segue assinado pelos presentes.

Rio de Contas, 12 de maio de 2025.

Francielle Barreto Nascimento Agente de Contratação

NOTO AddioNa FLONCISCO SANTOS MINEIRO NARA ADRIANA FRANCISCA SANTOS MINEIRO

Membro da equipe de apoio

CLEBER DEJESUS

Membro da equipe de apoio

ELIVALDO CONCEIÇÃO NOVAIS

Membro da equipe de apoio

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 074/2025

ANTONIO AUGUSTO TRINGADE LIMA

GIOVANA NEVES PEREIRA

Manay MARIANA FARIAS VIANA

RESULTADO (CHAMAMENTO PÚBLICO № 02/2025)



ESTADO DA BAIIIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

OBJETO: O chamamento Público tem como finalidade a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos da rede municipal de ensino, hospital e programas de assistência social do município de Rio de Contas/BA.

A Prefeitura Municipal de Rio de Contas, na Bahia, por meio da Agente de Contratação, Sra. Francielle Barreto Nascimento, informa publicamente, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que no procedimento de credenciamento, foram habilitados os seguintes participantes:

ORD	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	VALOR
1	38.439.271 CARLOS EDUARDO ALVES SANTOS	38.439.271/0001- 10	PRAÇA CORONEL CARLOS SOUTO, S/N, CENTRO, RIO DE CONTAS/BA CEP:46170-000	ABACATE, ABACAXI, ABÓBORA, AIPIM, ALFACE, ALHO, BANANA DA PRATA, BANANA DA TERRA, BATATA DOCE, BATATA INGLESA, BRÓCOLIS, CEBOLA BRANCA, CEBOLINHA VERDE, CENOURA, CHUCHU, COENTRO VERDE, COUVE MANTEIGA, GOIABA, LARANJA, LIMÃO, MAÇÃ, MAMÃO, MANGA MELÂNCIA, MILHO VERDE, PEPINO, PIMENTÃO, QUIABO, REPOLHO, TOMATE	R\$ 39.998,80

B

CNPJ: 14.263.859/0001 LARGO DO ROSÁRIO, N°1 – BAIRRO CENTRO RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA Giovana Mus Fasio